

EDITAL 005/2016 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O PROJETO ESTAÇÃO DA JUVENTUDE – COMPLEMENTAR PARA PALMAS – TO,

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticas Sociais/ Superintendência de Juventude, selecionará, por este edital, prestadores de serviços para atuarem como Oficineiros no Projeto Estação da Juventude – Complementar para Palmas - TO, convênio nº 792939/13, com o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude.

I – Das disposições preliminares

O processo seletivo simplificado selecionará 13 (treze) profissionais com notório conhecimento para produzir oficinas, cursos e palestras nas seguintes áreas, sendo: **Formação de Eco Agente; Formação de Jovens Empreendedores Administrador; Formação de Jovens Empreendedores Contábeis; Formação de Jovens Empreendedores Produção; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Formação de Jovens Captadores; Formação de Líderes; Instrução à música; Corpo e dança; Introdução Teatral; Linguagem do Grafite; Dança de Rua; Rima e poesia** conforme anexo deste edital.

O processo seletivo de que trata o subitem anterior será regida por este edital, cujos critérios de avaliação serão a análise das experiências profissionais e de títulos.

Para a análise da experiência profissional e de títulos, o (a) candidato (a) terá, obrigatoriamente, que anexar cópias da documentação comprobatória em currículo, a serem entregues no ato da inscrição.

Para os (as) candidatos (as) selecionados (as), será firmado regime de contrato, por período determinado, de acordo com a necessidade do projeto e da oficina selecionada sendo contado por horas trabalhadas o contrato.

No ato da assinatura do contrato, os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão entregar uma foto 3x4, e cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante da última votação, PIS/PASEP, dados bancários).

II - Das condições para participação.

Poderão participar deste edital os seguintes proponentes:

a) Grupo 1 - Proponente Pessoa Física – pessoa física, diretamente responsável pela promoção e execução das ações, residente, domiciliada e estabelecida no Estado do Tocantins, há no mínimo 02 (dois) anos;

b) Grupo 2 - Proponente Pessoa Jurídica – Necessariamente de natureza afim com a oficina pleiteada, com ou sem fins lucrativos – instituições, empresas, fundações ou associações sob controle acionário, estatutário ou majoritário de brasileiros natos,

naturalizados ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de três anos.

III – Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 de junho de 2016 a 28 de junho de 2016, no horário entre 8 horas e 12 horas, e entre 14 horas e 18 horas, em caráter unicamente presencial, no Protocolo Geral, endereço, Palmas – TO 104 norte – Av. JK. Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28- A, Térreo.

A inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado destinado à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE com Identificação de NOME e CARGO PLEITEADO.

Grupo 01:

- a) Currículo, com comprovação das experiências (certificados, declarações, portfólio, matérias da imprensa, fotos etc.).
- b) Cópia autenticada do RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço.
- c) Publicações em jornais, sites, livros ou outros meios publicitários que comprovem notoriedade sobre o cargo pleiteado;
- d) Documentos requisitados do Anexo I.

Grupo 02:

- a) CNPJ atualizado;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Estado e Município;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- d) Comprovante de regularidade junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de débito junto ao INSS;
- f) Cópia autenticada dos documentos constitutivos da empresa (contrato social ou estatuto social), devidamente atualizados e que identifiquem seu representante legal;
- g) Cópia autenticada da Ata da reunião em que foram eleitos o atual presidente e a atual diretoria, quando for caso;
- h) Comprovação de notoriedade na área da oficina pleiteada

Dos representantes legais da pessoa jurídica:

- i) Fotocópias autenticadas da carteira de identidade, CPF e Comprovante de endereço residencial;
- j) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Após o prazo de inscrição não serão aceito envio de documentos para fase de análises documental, sendo necessários os documentos supracitados e ainda aqueles que comprovem que o candidato cumpra com os demais requisitos para o cargo pleiteado. No caso de anexa Certificados, estes deverão ser autenticados em cartório.

IV – Da Seleção

O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da comissão examinadora, constituída por ato do senhor Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais e será regido por este edital, composto por 02 etapas de caráter eliminatório.

Etapa 01: Análise Documental, onde será verificada a documentação apresentada e selecionados os (as) candidatos (as) aptos (as) a participarem da etapa seguinte;

Etapa 02: Entrevista. O (a) candidato (a) será submetido à entrevista individual, realizada por ordem de chegada e por equipe designada pela Superintendência de Políticas Públicas da Juventude, para análise das informações apresentadas.

V – Do Resultado

O resultado preliminar dos habilitados da etapa 01 será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas, www.palmas.to.gov.br, no dia 06 de julho de 2016.

O resultado preliminar com as notas dos candidatos entrevistados da etapa 2 só será publicado no portal da Prefeitura Municipal de Palmas, www.palmas.to.gov.br no dia 26 de Julho de 2016.

O resultado final com as notas dos candidatos só será publicado no portal da Prefeitura Municipal de Palmas, www.palmas.to.gov.br no dia 01 de agosto de 2016.

VI – Dos Recursos

O (a) candidato (a) poderá interpor recurso através do formulário específico (anexo V) sobre a etapa 01 do dia 07 ao dia 08 de julho e sobre a etapa 02 do dia 07 ao dia 28 de Julho de 2016, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, mediante documento escrito. O documento deverá ser protocolado no Protocolo Geral, endereço, Palmas – TO 104 norte – Av. JK. Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28- A, Térreo.

VII – Requisitos para os cargos

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

a) Ter no mínimo ensino médio completo, comprovado por entidade reconhecida pelo MEC.

b) Ter idade igual ou superior a 18 anos, até a data da inscrição, comprovada através da apresentação da cédula de identidade ou documento oficial com foto;

c) Ter disponibilidade de carga horária para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados.

d) Os critérios a serem avaliados para os cargos de instrutores e profissionais especialistas são os constantes do quadro anexo I e II a este edital.

VIII – Habilidades a serem desenvolvidas no projeto

Oficineiro para Formação de Eco Agente;

a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;

b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;

- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Produção de produtos reciclados;
- e) Metodologia de aprendizagem;
- f) Didática sobre preservação do Meio Ambiente;
- g) Ações de intervenção ambiental;

Oficineiro Formação de Jovens Empreendedores Administrador:

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento em processo de produção;
- e) Conhecimentos empresariais;
- f) Práticas cooperativa;
- g) Conhecer aspectos básicos do empreendedorismo e do mercado;
- h) Conhecer características essenciais aos empreendedores;
- i) Conhecimento em elaboração em planos de ações para alcançar objetivos, organizar e planejar seu negócio;

Oficineiro Formação de Jovens Empreendedores Contábeis:

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- c) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- d) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- e) Conhecimento em processo de produção;
- f) Conhecimentos empresariais;
- g) Práticas cooperativa
- h) Gestão de finanças;
- i) Transações financeiras;
- j) Formas viáveis de empreendedorismos;

Oficineiro Formação de Jovens Empreendedores Produção:

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- c) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- d) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- e) Conhecimento em processo de produção;
- f) Conhecimentos empresariais;

- g) Práticas cooperativas
- h) Conhecimento em Sistema Produtivo;
- i) Importância do Arranjo físico;
- j) Planejamento e controle da produção;
- k) Cuidados e importância da saúde e segurança do trabalho;
- l) Maximização de Lucros e Minimização de custos;
- m) Apuração de controle e custo;
- n) Produção Sustentável;

Oficineiro Formação de Jovens Empreendedores Marketing:

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento em processo de produção;
- e) Conhecimentos empresariais;
- f) Práticas cooperativas;
- g) Conhecimento sobre o que é marketing, características de comportamento empreendedor, trabalho e negócio.

Oficineiro para Formação de Jovens Captadores

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Experiência em captação de recursos;
- e) Conhecimento e aptidão para os conhecimentos em captação e elaboração de projetos com o intuito de preparar os jovens na confecção de suas propostas de trabalho para editais, e a novos estímulos para a execução de seus processos.

Oficineiro para Formação de Líderes

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento e aptidão para palestras sobre protagonismo juvenil;
- e) Conhecimento sobre associativismo;
- f) Conhecimento sobre os mecanismos de controle da sociedade civil;
- g) Conhecimento sobre política sobre drogas;
- h) Conhecimento sobre redução de danos;
- i) Conhecimento sobre formação de multiplicadores;

- j) Conhecimento dos direitos e garantias fundamentais e legislações como o estatuto da juventude;

Oficineiro para Instrução à música

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento e aptidão para desenvolver elementos como a percepção e/ou apreciação musical, o senso rítmico, a capacidade de criação e execução musical. Ministrando conhecimentos práticos em instrumentos musicais de corda, sopro e percussão e outros meios.

Oficineiro para Corpo e dança

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientador (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento e aptidão para o desenvolvimento da musicalidade, do ritmo, da coordenação motora e da consciência corporal através dos movimentos de danças diversas e corporeidade, estimulando a memória e a socialização dos participantes, além de trabalhar a correção postural através de alongamentos e flexibilidade, equilíbrio e o fortalecimento muscular.

Oficineiro para Introdução Teatral

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento e aptidão para desenvolver conteúdos teóricos e práticos, introduzindo novas abordagens do fazer teatral, em consonância com a demanda atual da área. Realizar atividades desenvolvendo as seguintes áreas: iniciação ao Teatro, técnicas de interpretação e noções de direção e técnica teatral: cenografia, iluminação, sonoplastia, maquiagem, figurinos, adereços; noções de dramaturgia; história do teatro ocidental; história do teatro no Brasil; realização de montagens cênicas.

Oficineiro para Linguagem do Grafite

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;

- d) Conhecimento e aptidão para desenvolver oficinas que proporcionem acesso a linguagem urbana das manifestações culturais que surgem principalmente entre grupos de jovens, com destaque para a dança de rua, grafite, Rap e outros elementos da cultura hip hop.
- e) Habilidade e conhecimento de desenho Artístico, Aerografia, Estêncil, grafite de alexamenos, pintura manual e a pistola e tecnologia das cores, grafite Arte.

Oficineiro de Dança de Rua

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento e aptidão para desenvolver oficinas que proporcionem acesso a linguagem urbana das manifestações culturais que surgem principalmente entre grupos de jovens, com destaque para a dança de rua, grafite, Rap e outros elementos da cultura hip hop.
- e) Conhecimento e didática em aulas de dança de rua;

Oficineiro de Rima e Poesia

- a) Adaptação e facilidade de trabalhar com o público-alvo;
- b) Experiência e habilidade para desenvolver trabalho com grupos Jovens;
- c) Atuação como orientadora (a) educacional voltado para jovens sobre a inserção no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento e aptidão para desenvolver oficinas que proporcionem acesso a linguagem urbana das manifestações culturais que surgem principalmente entre grupos de jovens, com destaque para a dança de rua, grafite, Rap e outros elementos da cultura hip hop.
- e) Conhecimento e didática em Rima e poesia envolvendo temas da rua e do cotidiano.

IX– Dos Prazos

Para os (as) candidatos (as) selecionados (as), será firmado regime de contrato, por período determinado, de acordo com a necessidade do projeto.

X – Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, instituída pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticos Sociais.

Anexo I

QUADRO DOS REQUISITOS, DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Requisito	Quadro	Reserva	Remuneração
		Geral	Técnica	
Oficineiro para:	Pessoa Física:	1	2	R\$60,00 horas – aula

Cargo	Requisito	Quadro Geral	Reserva Técnica	Remuneração
1. Formação de Eco- Agente;	Comprovação de escolaridade no mínimo			
2. Formação de Jovens Empreendedores Administrador	ensino médio; -Declaração de disponibilidade para trabalhar			
3. Formação de Jovens Empreendedores Contábeis	em horários não comerciais, finais de semana e feriados (anexo VI);			
4. Formação de Jovens Empreendedores Produção				
5. Formação de Jovens Empreendedores Marketing				
6. Formação de Jovens Captadores				
7. Formação de Líderes				
8. Instrução à música				
9. Corpo e dança				
10. Introdução Teatral				
11. Linguagem do Grafite				
12. Dança de Rua				
13. Rima e poesia				

Anexo II

**QUADRO DE ANÁLISE DE TÍTULOS - Critérios e Indicadores da Análise Curricular para
Oficineiros Pessoa Física:**

HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de ensino médio, por instituição reconhecida pelo MEC	1	1
Diploma de ensino superior, por instituição reconhecida pelo MEC	2	2
Profissional com notoriedade na área pleiteada.	1 (a cada ação)	4

Experiência comprovada na área de intervenção social, preferencialmente, para jovens.	1 (para cada projeto)	3
TOTAL DE PONTOS		10

**QUADRO DE ANÁLISE DE TÍTULOS - Critérios e Indicadores da Análise Curricular para
Oficineiros Pessoa Jurídica:**

HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Profissionais com notoriedade na área pleiteada.	1 (a cada ação)	3
Experiência comprovada na área de intervenção social, preferencialmente, para jovens.	1 (para cada projeto)	3
Projetos já executados na área pleiteada	1 (para cada projeto)	4
TOTAL DE PONTOS		10

QUADRO DA ENTREVISTA – Para pessoas físicas e representantes legais da pessoa jurídica.

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrevista individual realizada por comissão responsável para análise de capacidade:	1 a 20	20
TOTAL DE PONTOS		20

**Anexo III -
Carga Horária**

Cargo	Quantidade de horas da oficina
Oficineiro para Formação de Eco Agente;	60 horas
Formação de Jovens Empreendedores Administrador	20 horas
Formação de Jovens Empreendedores Contábeis	20 horas
Formação de Jovens Empreendedores Produção	20 horas
Formação de Jovens Empreendedores Marketing	20 horas

Oficineiro para Formação de Jovens Captadores	19 horas
Oficineiro para Formação de Líderes	40 horas
Oficineiro para Instrução à música	70 horas
Oficineiro para Corpo e dança	70 horas
Oficineiro para Introdução Teatral	70 horas
Oficineiro para Linguagem do Grafite	40 horas
Oficineiro para Dança de Rua	60 horas
Oficineiro para Rima e poesia	40 horas

Anexo IV
CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	14/06/2016 a 28/06/2016	Palmas – TO, 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.
Análise documental	29/06/2016 e 05/07/2016	Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticas Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692
Resultado preliminar, aptos a entrevista	06/07/2016	www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.
Recurso etapa 01	07/07/2016 a 08/07/2016	www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.
Resultado dos recursos e ordem da entrevista	13/07/2016	www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.
Entrevista	14/07/2016 a 18/07/2016	Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticas Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692
Divulgação do Resultado Preliminar	26/07/2016	www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do

		município.
Recursos – Etapa 02	27 e 28/07/2016	Palmas – TO, 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.
Divulgação do resultado final e resultado dos recursos	01/08/2016	www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.
Homologação e assinatura do termo	08/08/2016	Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticas Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692

Anexo V - Modelo de Recurso

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão do Projeto Estação da Juventude modalidade Complementar.

Candidato (a) _____, da Seleção
Pública ao Projeto Estação da Juventude Edital nº 00__/2016, solicito revisão do resultado
_____ª fase do processo seletivo.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Nº do processo: _____ RG: _____

Palmas-TO, _____ de _____ de 201

Assinatura do Candidato

Anexo VI

Declaração de Disponibilidade de Horários

Eu,

Residente

_____, Bairro _____, CPF _____,

RG _____ declaro que disponho de tempo para me dedicar ao Cargo de
_____ para trabalhar em horários não comerciais, finais
de semana e feriados.

Palmas-TO, _____, de _____ de 201 .

Assinatura do(a) Candidato(a)

Adir Gentil

Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

Nahylton Alen

Superintendente de Juventude